

PORTARIA N° 146/2020

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Ana Paula B. Ceolin**, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 24 de março de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-03-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária municipal da Administração